



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 22 de outubro de 2021

Número 204

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.656, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre permissão de uso ao Governo do Estado de São Paulo, a título precário e gratuito, de área municipal localizada na Avenida Hebe Camargo, Distrito de Vila Andrade, nos termos que especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto no artigo 114, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a outorga de permissão de uso ao Governo do Estado de São Paulo, a título precário e gratuito, de área municipal situada na Avenida Hebe Camargo, Distrito de Vila Andrade, para fins de uso social.

Art. 2º A área referida no artigo 1º deste decreto, encontra-se identificada no croqui documento nº 043197790, do processo SEI nº 6011.2020/0003112-2, e será descrita quando da formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º Do Termo de Permissão de Uso a ser formalizado pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário - CGPATRI, além das cláusulas usuais, deverá constar que o permissionário fica obrigado a:

I - não utilizar a área para finalidade diversa da prevista no artigo 1º deste decreto, bem como não cedê-la, no todo ou em parte, a terceiros;

II - não realizar quaisquer obras, ampliações ou benfeitorias na área cedida sem prévia e expressa aprovação do projeto por todas as unidades municipais competentes;

III - não permitir que terceiros se aposses do imóvel, bem como dar conhecimento imediato à Prefeitura de qualquer turbacão de posse que se verifique;

IV - restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pela Prefeitura, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;

V - afixar e manter, no acesso ao imóvel, e em lugar de perfeita visibilidade, placa informativa sobre a propriedade do bem e condições de suas ocupação;

VI - responsabilizar-se por quaisquer eventos que decorram da utilização do bem;

VII - observar as normas que versam sobre a segurança e regularidade as edificações, bem como os parâmetros de incomodidade e condições de instalação constantes da legislação.

Art. 4º A Prefeitura terá o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto e no termo de permissão de uso.

Art. 5º A Municipalidade não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos causados por obras, serviços e trabalhos a cargo da permissionária.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de outubro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 21 de outubro de 2021.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEGES-SGM 383, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar PATRICIA VIEIRA SANTOS, R.F. 787.588.6/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/Ref. M6, Efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a JAQUELINE PRIMIANI MOL, R.F. 822.636.9/4, Diretor de Divisão Técnica, Padrão/Ref. DAS-12, Comissionado, durante o impedimento legal por férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

PORTARIA SEGES-SGM 384, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar ANDREZZA KARINA DOMINGUES, R.F. 725.121.1/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/

Ref. M9, Efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão de Gestão de Cursos, da Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo - Álvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a THIAGO MARQUES DA SILVA, R.F. 736.118.1/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/Ref. M8, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

PORTARIA SEGES-SGM 385, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar DANILO DA SILVA MACIEL DE LIMA, R.F. 848.734.1/1, Encarregado de Equipe I, Padrão/Ref. DAI-06, Comissionado, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, Ref. DAS-11, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a RILCIANE DE SOUSA BEZERRA, R.F. 880.080.4/1, Assessor Técnico I, Padrão/Ref. DAS 11, Comissionado, durante o impedimento legal por férias, no período de 29/11/2021 a 13/12/2021.

PORTARIA SEGES-SGM 386, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar DANILO DA SILVA MACIEL DE LIMA, R.F. 848.734.1/1, Encarregado de Equipe I, Padrão/Ref. DAI-06, Comissionado, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão de Gestão de Transportes Internos, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a NELSON RICARDO MATOS GUI-LHAMATI, R.F. 733.101.1/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/Ref. M-8, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

PORTARIA SGM 387, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Designar para integrar o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, considerando o disposto no Decreto 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto 59.455, de 19 de maio de 2020, e no Regimento Interno do referido Grupo, os representantes abaixo indicados:

I - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Titular: THAYS SANTOS HAMAD, RF 806.075.4

Suplente: GIULIA ZANGANATTO, RF 810.151.5

II - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titular: LUIZ GUSTAVO BALBINO, RF 844.308.4

Suplente: RENATO KAMI, RF 777.512.1

III - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

Titular: SILVIO ROBERTO DE ARRUDA LEME, Registro 01648-9

Suplente: ELISÂNGELA YOSHIKAWA, Registro 12997-6

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Titular: MILTON JOSÉ BARBOZA, RF 593.455.9

Suplente: LUÍS EDUARDO DOS SANTOS E SANTOS - RF 858.654.3

V - Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: LÍCIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA RF 753.955.0

Suplente: DIEGO BRENTGANI BARBOSA RF 847.398.6

Art. 2º Designar para presidir o referido Grupo o senhor PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA, RF 308.432.9, o qual, em suas ausências e impedimentos, será substituído pela senhora MARÍLIA PEDROSO LUCCAS, RF 798.185.6.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias PREF-411, de 28 de dezembro de 2017, PREF-224, de 3 de abril de 2019, e SGM-193, de 7 de agosto de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2019/0002963-0 - Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Cessão com Reembolso - Fabricio Augusto dos Santos Reis - Exercício 2022 - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial ao SEI (053560474 e 053692857) e em conformidade com os termos da Lei 4.320/1964 e do Decreto 60.052/2021, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 148.481,96 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), na Dotação Orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.3.1.9 0.96.00.00, em favor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60, visando reembolsar o órgão cedente pela cessão do senhor Fabricio Augusto dos Santos Reis - CPF: 000.480.340-02 e RG: 90.672.677-41 à esta Secretaria de Governo Municipal, no período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

2014-0.121.279-0 - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Cessão com Reembolso - SIMONE DE FARIA FRAN-

CO GOSLING - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial às informações em fls. 366/380 e em conformidade com os termos dispostos na Lei nº 13.562/2003, Decreto nº 48.461/2007, artigo 9º do Decreto nº 60.052/2021 e Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 74.941,96 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.1.90.96.00 a favor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - CNPJ 56.024.581/0001-56, visando reembolsar o órgão cedente pela cessão da Sra. SIMONE DE FARIA FRANCO GOSLING, CPF: 246.138.808-31 e RG: 26.388.598-7 a esta Secretaria de Governo Municipal, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA SGM 388, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6011.2021/0002533-7

DELEGA COMPETÊNCIAS QUE ESPECIFICA A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Secretária Executiva de Desestatização e Parcerias, nos projetos de parcerias público-privadas, concessões e alienação de imóveis no âmbito do Plano Municipal de Desestatização, competência para:

I - autorizar a abertura de licitação e aprovar os respectivos editais;

II - designar a comissão de licitação e os membros de sua equipe de apoio, para o processamento da licitação;

III - decidir sobre representações e recursos interpostos contra atos das Comissões de Licitações;

IV - homologar, adjudicar o objeto, revogar e anular a licitação;

V - declarar a licitação deserta ou prejudicada;

VI - aplicar ou deixar de aplicar as penalidades por infrações ou irregularidades ocorridas durante o certame, à exceção da declaração de inidoneidade.

Art. 2º As competências dispostas nesta Portaria não poderão ser subdelegadas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

PORTARIA 056/SGM/SEGES/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016 e na Portaria nº 12/SG/2018

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a unidade de exercício do servidor integrante da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG conforme segue:

I. Secretaria Municipal de Educação (SME): DANILO COSTA NUNES ANDRADE LEITE, RF 890.570-3, com início de exercício na unidade em 21/10/2021

Art. 2º A partir do início de exercício, o Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental listados no artigo 1º, possui 60 (sessenta) dias para envio do Plano de Trabalho Individual, conforme modelo do Anexo II da Portaria nº 12 SG/2018.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0004876-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053574121, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a RITA ALVES DE FREITAS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 172.447.493-68, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0004283-6

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053651589, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ARTEINIO VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 275.966.488-00, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003520-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053574325, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a JORGE JOSÉ PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 572.497.258-15, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003516-3

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053574236, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a VERA CASSIANO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 094.308.558-67, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003805-7

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053574073, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a JOSE GARCIA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 004.530.738-59, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0004067-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053573971, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA DO CARMO FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 248.381.678-90, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO SEI 6410.2021/0012534-9 - INTERESSADO: SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP - ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SG-COBES/2019? (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-COBES) - REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE COM CERTIFICADO AMBIENTAL BRANCO A47.?? - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços - DPRP no doc. 053613745, com fundamento no artigo 24, §2º e §3º do Decreto nº 56.144/15 e art. 4º, inciso III, da Portaria 11/SGM/2021, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/SG-COBES/2019, cuja detentora é a empresa DV Comércio e Representação Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.170.178/0001-92, pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP, na condição de órgão participante, visando à contratação adicional de 822 (oitocentos e vinte e duas) resmas de papel sulfite A4 branco com certificado ambiental, pelo período de 06 meses.

PROCESSO SEI 6044.2021/0005632-1 - INTERESSADO: SUBPREFEITURA DA LAPA - SUB-LA - ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/SG-COBES/2020? (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020-COBES) - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, COMPREENDENDO TAMBÉM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.?? - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços - DPRP no doc. 053172049, com fundamento no artigo 24, §2º e §3º do Decreto nº 56.144/15 e art. 4º, inciso III, da Portaria 11/SGM/2021, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/SG-COBES/2020, cuja detentora é a empresa AR Locadora e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.328.899/0001-27, pela Subprefeitura da Lapa - Sub-La, na condição de órgão não participante, visando a contratação de 24 (vinte e quatro) diárias de locação de tendas 3x3 metros, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e desmontagem, pelo período de 12 meses.

PROCESSO SEI 6044.2021/0005668-2 - INTERESSADO: SUBPREFEITURA DA LAPA - SUB-LA - ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SG-